



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Rafael Govari

1º RELATOR : Rosinelson Ribeiro do Nascimento

2º RELATOR: André Luciano Maciel

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2025

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Altera data de Sessão Ordinária.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

De acordo com o Regimento Interno: **Art. 268.** § 2º. A sessão ordinária da sessão legislativa ordinária poderá ter o seu horário e/ou dia transferido, desde que aprovado pela maioria absoluta de seus membros, ressalvada a sessão legislativa extraordinária.

Do ponto de vista legal, o projeto encontra-se adequado, possui amparo na competência municipal e não apresenta vícios de constitucionalidade ou técnica legislativa, portanto, favorável ao presente projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Rafael ☒ André

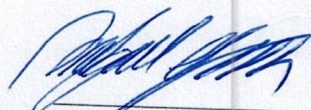
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

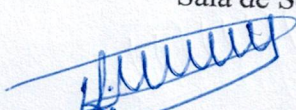
☐ Rafael ☐ André

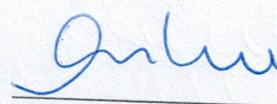
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025.


Presidente


1º Relator


2º Relator